

NOTAS

O panorama orçamentário da União

Uma entrevista do presidente da Comissão de Orçamento

A propósito do ano financeiro recém-iniciado, a Agência Nacional entrevistou o Sr. Luiz Simões Lopes, presidente da Comissão de Orçamento, que, em rápidas e expressivas palavras, assim descreveu o panorama orçamentário da União:

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

No exercício financeiro de 1944 há duas novidades a mencionar: um *superavit* de Cr\$ 26.701.090,00 e o *Plano de Obras e Equipamentos*. O *superavit* resulta de uma receita estimada em Cr\$ 6.430.233.000,00 e de uma despesa fixada em Cr\$ 6.403.531.910,00 no Orçamento Geral da União, que reúne a previsão de todos os recursos ordinários e todos os encargos de caráter normal e permanente do Estado. Esses encargos não compreendem as despesas com obras públicas, que passaram a figurar num orçamento à parte. Não quer dizer, porém — esclareceu o entrevistado — que tenha sido a exclusão das obras públicas do orçamento ordinário a causa daquele *superavit*. A razão está no efetivo crescimento da receita federal, que, em 1944, atingirá a uma cifra superior em Cr\$ 1.652.560.000,00 à estimada para o ano de 1943. Esta elevação se deve, principalmente, ao imposto de renda, que, previsto em 1943 na importância de Cr\$ 1.190.000.000,00, deverá alcançar em 1944 o total de Cr\$ 1.239.100.000,00, ou seja quase o dobro da previsão do ano anterior. Todos os demais tributos, que constituem a renda ordinária da União, apresentam também perspectivas animadoras para 1944, sem que para isto haja concorrido qualquer artifício ou exagero nas estimativas. Estas têm obedecido a métodos rigorosos de cálculo das verdadeiras probabilidades da arrecadação, confirmados, aliás, desde 1940, pelos balanços de exercício, onde se verifica a estreita aproximação das rendas previstas com as arrecadadas. Ora, — prosseguiu o Sr. Simões Lopes, — se a receita cresce, de um lado, e de outro, na despesa, se subtrai o volume das dotações correspondentes às obras públicas, é evi-

dente que, à primeira vista, seria de esperar-se um saldo muito maior do que o acima mencionado. De fato, tal expectativa seria lógica. Mas é preciso levar em conta que quantia ligeiramente superior ao total das despesas com as obras públicas passou a figurar no Orçamento em consequência do aumento dos vencimentos e salários recentemente concedido pelo Governo aos seus servidores. Ainda assim — comentou o presidente da Comissão do Orçamento — um crítico superficial e exigente poderia considerar que o saldo deveria ser mais expressivo. Para que tivesse razão, entretanto, seria preciso admitir que os serviços públicos não se desenvolvessem e os gastos permanecessem estacionários. Tal hipótese, no entanto, além de infantil, teria em sua oposição a evidente alta dos preços das utilidades e a ampliação cada vez maior das atribuições do Estado. Contudo, é curioso acentuar que o processo de crescimento da despesa, refletido no Orçamento de 1944, se desenvolve com regularidade, sem sobresaltos. Uma ligeira demonstração comprova esta afirmativa. Por exemplo, se se excluir, para efeito de comparação, a Verba *Obras* dos Orçamentos de 1943 e 1944, verifica-se que: a Verba *Pessoal*, que, em 1943, representava 47,47% do total da despesa da União, representa 49,07% em 1944; a Verba *Material*, que, em 1943, representava 18,81% da despesa geral, em 1944 representa 19,18%; as Verbas *Serviços e Encargos, Eventuais*, e *Dívida Pública*, que representavam, respectivamente, em 1943, sobre o total da despesa da União, 17,98%, 0,07% e 15,67%, representam, em 1944, 16,72%, 0,05% e 14,98%. Estas três decresceram proporcionalmente, na seguinte ordem: 1,26%, 0,2% e 0,69%, enquanto que as Verbas *Pessoal* e *Material*, aumentaram apenas, respectivamente, de 1,60% e 0,37%. Donde se conclue que todas as Verbas se mantiveram, com ligeiras oscilações, na mesma posição que ocupavam em 1943 em relação ao total da despesa geral. Apesar de sofrer o orçamento para 1944, na parte de pessoal, a sobrecarga de uma despesa

nova de, aproximadamente, 900 milhões de cruzeiros, em consequência do desenvolvimento dos serviços e do aumento dos vencimentos e da instituição do salário-família em favor dos servidores do Estado, pôde a receita suportar êsse novo encargo com um razoável saldo final superior a 26 milhões de cruzeiros.

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

A respeito do novo plano quinquenal disse o Sr. Simões Lopes :

— Como se sabe, em 1939 foi instituído um Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, a vigorar durante cinco anos, com a despesa nêsse período calculada em 3 bilhões de cruzeiros e suportada pelas seguintes rendas especiais : taxa sôbre operações cambiais ; lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação ; cambiais produzidas pelo ouro remetido para o exterior ; produto de obrigações do Tesouro ; juros das contas especiais do Plano ; saldos do Orçamento Geral da União. Anualmente eram abertos créditos até o limite anual de 600 milhões de cruzeiros, que seriam empregados na criação de indústrias básicas e realização de obras que visassem ao aperfeiçoamento dos meios de defesa do país. O objetivo visado nêsse Plano não foi plenamente atingido. A criação de indústrias básicas com a participação direta do Estado passou a ser financiada por outros meios ; as obras públicas, porque não obedeciam a um programa prévio, obtiveram, através do Plano e do Orçamento ordinário, créditos para sua execução. Quanto ao aparelhamento da defesa nacional, porém, pode-se afirmar que, em grande parte, a intenção visada foi satisfeita, porque os créditos anualmente distribuídos para êsse fim no Plano, atingiam, aproximadamente, a 64% dos recursos totais. A declaração de guerra veio exigir, porém, para as despesas referentes à defesa nacional, providências mais expeditas, como a abertura de créditos extraordinários. Todavia, a experiência adquirida na execução do antigo Plano Quinquenal, extinto em 31 de dezembro de 1943, deveria ser aproveitada. Foi o que fêz o Governo ao instituir o novo *Plano de Obras e Equipamentos*, também de duração quinquenal. As vantagens dêsse novo Plano podem ser assim resumidas : tôdas as obras públicas serão por êle custeadas e gozarão de regime contábil uniforme

e mais compatível com as despesas dêsse gênero ; evitar-se-á que, como acontecia freqüentemente, estejam as obras a serem executadas sujeitas a complicadas formas de financiamento, que dificultam a comprovação dos gastos e a apuração do custo, além de acarretar o risco de paralisar muitas delas em virtude de inúteis formalidades de distribuição e aplicação dos créditos ; as obras públicas, por constituírem, em sua maioria, inversões de capital que materialmente enriquecem o patrimônio público, podem ser custeadas em parte por meio de operações de crédito, quando a receita ordinária não fôr bastante para seu financiamento ; a exclusão das obras públicas do Orçamento Geral proporcionaria um razoável e imediato equilíbrio entre as rendas normais e as despesas de custeio da administração do Estado ; e, finalmente, êsse método orçamentário tornaria possível a elaboração de um só plano para as obras federais, pela unificação e coordenação dos programas parciais ora dispersos.

Já estavam as obras públicas, em princípio, estimadas para o exercício de 1944 em 780 milhões de cruzeiros, aproximadamente, quando resolveu o Governo instituir o novo Plano. Adicionando-se a esta importância a parcela de 220 milhões que no antigo Plano quinquenal correspondiam às obras e empreendimentos industriais de caráter civil, poder-se-ia admitir, como de fato admitiu o Governo, um total de 1 bilhão de cruzeiros para ser empregado durante o ano de 1944 na realização de obras públicas e equipamentos diversos. As receitas especiais que figuravam no antigo plano quinquenal atingiam, segundo os balanços, a 600 milhões de cruzeiros anualmente. Para fazer face, então, às despesas do novo Plano de Obras e Equipamentos, ter-se-ia, evidentemente, de contar com recursos provenientes de operações de crédito, a não ser que surgissem saldos do Orçamento geral. Ora, inversões de capital em obras de caráter reprodutivo tais como as de saneamento e combate às secas, as de construção de rodovias, ferrovias, portos, canais e edificios públicos, podem perfeitamente ser atendidas, como universalmente se admite, mediante operações de crédito. O velho argumento de que as operações de crédito aumentam a dívida pública e conseqüentemente oneram as gerações futuras, não se aplica às inversões dessa natureza, porque serão, justamente, as futuras gerações as beneficiárias diretas da valorização que os empreendimentos trou-

xerem às regiões ou às atividades a que mais de perto se relacionarem. Além disso, a instituição do novo Plano de Obras e Equipamentos permitiu ao Governo, aproveitando a experiência alcançada durante a execução do antigo sistema excepcional de financiamento das obras públicas, corrigir a dispersão de recursos que se tem verificado, devido à falta de planejamento sistemático da sua realização. Da ausência de coordenação dos projetos semelhantes, e da falta de um exame prévio, afim de se estabelecer a ordem de precedência e de oportunidade desses projetos, resulta muitas vezes perda de esforços e de dinheiro. A necessidade de elaborar um só plano para as obras públicas e de substituir o atual regime orçamentário por outro mais adequado à fase de evolução em que se acha o serviço público brasileiro, assim como a criação, em breve, de um só órgão central de planejamento, encontra a solução de emergência, que, talvez, venha a se tornar definitiva.

Para concluir — declarou o presidente da Comissão de Orçamento — devo acrescentar que o Governo resolveu, prudentemente, manter suas despesas ordinárias num nível ligeiramente mais baixo do que o das receitas normais. Em seguida,

reuniu todos os projetos de obras, a iniciar, prosseguir e concluir através dos diversos órgãos administrativos, e atribuiu-lhes os necessários recursos financeiros num orçamento especial, com rendas próprias, perfeitamente equilibrado, num total de 1 bilhão de cruzeiros. Esses órgãos dispõem de créditos discriminados para cada projeto ou empreendimento e de uma soma global a ser utilizada para atender às eventualidades durante o ano mediante destaques autorizados pelo Presidente da República. Ficou, assim, resolvido o financiamento das atividades ordinárias da administração.

AS DESPESAS DE GUERRA

Para enfrentar nossos encargos de beligerância, continuará o Governo a abrir créditos extraordinários, não divulgados por motivos fáceis de compreender. Esses créditos serão cobertos pelo produto dos "bonus de guerra" e por outros recursos que se tornarem necessários. As despesas de guerra não estão sujeitas a limites prévios de oportunidade e de recursos. Elas são por natureza ilimitadas como as nossas aspirações de paz e as forças que empregaremos para alcançar a vitória.

Fundação Getúlio Vargas

Por iniciativa do Sr. Luiz Simões Lopes, será instalada brevemente, nesta capital, uma instituição de amplas finalidades: a Fundação Getúlio Vargas.

Destinar-se-á essa entidade, entre outros objetivos, a promover o estudo e a divulgação dos princípios e métodos de organização racional do trabalho; a servir como centro de estudo dos problemas de orientação, seleção e readaptação profissional; a concorrer para estabelecer melhor compreensão, no público em geral, dos grandes problemas da administração e estimular entre os trabalhadores, quer das empresas privadas, quer do Estado, e, de modo especial, entre os responsáveis pela administração e o ensino, o sentimento de cooperação e de responsabilidade individual e coletiva. Será, também, um instituto de pesquisas em matéria de ciência política, à semelhança de vários já existentes nos Estados Unidos e dos quais pode ser citado, como exemplo, a Brookings Institution, de Washington.

A fim de assentar as medidas preliminares para imediata instalação da Fundação Getúlio Vargas, reuniram-se a 30 de dezembro passado, no auditório do Instituto de Resseguros do Brasil, a convite do Sr. Luiz Simões Lopes, algumas figuras de representação nos nossos meios financeiros e administrativos. Nessa reunião, o idealizador da instituição, Sr. Luiz Simões Lopes, expôs em linhas gerais as finalidades da mesma e solicitou dos presentes que externassem suas opiniões a respeito. Nesse sentido, falaram os Srs. João Carlos Vital, João Daudt de Oliveira, Lourenço Filho, Euvaldo Lodi e J. M. de Andrade Sobrinho, que manifestaram seu inteiro apóio à idéia.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Luiz Simões Lopes propôs que fôsse organizada uma comissão para dar parecer sobre o ante-projeto de Estatutos, apresentar as sugestões que julgar necessárias e marcar nova reunião. Essa comissão ficou constituída dos Srs. João Daudt de Oliveira, Euvaldo Lodi, M. B. Lourenço Filho, Guilherme